



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 301/2009.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato ABNER CORRÊA BARROS, aprovado e classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para lotação na PREG desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 298/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017393/2009, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do candidato ABNER CORRÊA BARROS, aprovado e classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01 da Unidade Federal do Vale São Francisco - UNIVASF, na Área de Sistemas Embarcados, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através do Edital Nº 008, publicado no D.O.U. de 14 de abril de 2009 daquela Universidade, ora sendo aproveitado para lotação na Pró-Reitoria de Ensino – PREG, para compor o quadro de professores da Universidade Aberta Brasileira – UAB desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga referente a criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria Nº 1.536- MEC, cujo código é 0856155.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.